



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

Referência: BIPD\_01\_2025\_BioTreatED

APROVADO

O Presidente do IPVC

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BIPD) NO ÂMBITO DE DO PROJETO BioTreatED

Encontra-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias consecutivos, para a atribuição de uma Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento no âmbito do projeto BioTreatED – Advanced bio-based solutions to monitor and mitigate hormonal risks of irrigation waters originating from manure separation technologies, financiado pela Comissão Europeia e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia através da Partnership Europeia Water4All.

As condições para atribuição da Bolsa são as seguintes:

**Área Científica:** Biotecnologia ambiental

**Requisitos de admissão:** Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão ser doutorados em biotecnologia, biologia, bioquímica, ciências do ambiente ou áreas afins e tenha obtido o grau doutor nos 3 anos anteriores. Possuir experiência nas áreas relevantes das atividades do plano de trabalhos e bom relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação oral e escrita em inglês, espírito de equipa e atuação pró-ativa em contexto de trabalho.

**Elegibilidade:** São elegíveis os candidatos que tenham obtido o grau de doutor há menos de três anos e que cumpram o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

**Condições preferenciais:** Bom conhecimento da língua Inglesa, de estatística aplicada às ciências biológicas, e capacidade de escrita científica.

### Plano de trabalhos:

A bolsa terá por objetivo apoiar as tarefas relativas à execução de trabalho das diversas atividades de investigação do projeto BioTreatED, incluindo a disseminação de resultados do projeto e as seguintes:

Atividade 1: Monitorização sazonal e análise de estrumes e das suas frações sólida e líquida em explorações pecuárias e em diferentes tipos de solos aráveis para avaliar os efeitos hormonais.

Atividade 2: Desenvolvimento e otimização de tecnologias biológicas de tratamento para degradação e desintoxicação dos compostos hormonais ativos.

Atividade 3: Aplicação das frações sólidas e líquidas em irrigação e fertilização de solos e avaliação dos seus efeitos na ecologia do solo e nas águas subsuperficiais.

Atividade 4: Avaliação dos impactos económicos da nova tecnologia na melhoria da qualidade da água de irrigação proveniente de chorumes e na sua aceitação social, através de contacto direto ou usando inquéritos direcionados a stakeholders relevantes.



Funded by  
the European Union



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

Atividade 5: Gestão e divulgação científica.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho ; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nos laboratórios e campos experimentais do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Sistemas Agroalimentares e Sustentabilidade (CISAS) do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), sob a orientação científica do Professor Doutor José Pedro Pinto de Araújo.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 1 ano (com início previsto em julho de 2025), com possibilidade de renovação até o limite máximo de 3 anos de duração da bolsa, conforme previsto no conforme previsto no n.º 4 do artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito ao período de financiamento do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1851,00€, conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 02-03-2023 e será pago através de transferência bancária.

**Avaliação das candidaturas:** As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do bolseiro selecionado será selecionado, automaticamente, o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e assim, sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação maior ou igual a 9,5 valores.

**Crítérios de seleção:** Avaliação curricular (80%) e entrevista (20%). A avaliação curricular será efetuada com base nos seguintes pontos: Experiência em biotecnologia, designadamente microbiologia, química analítica, endocrinologia, e biologia molecular [30 pontos], Experiência nas técnicas a utilizar [30 pontos] e Número de artigos indexados pelo sistema Scopus (Q1 e Q2) publicados [20 pontos]. A avaliação da entrevista será efetuada com base nos seguintes pontos: Conhecimentos específicos para a execução do plano de trabalhos a desenvolver [5 pontos], Conhecimento da instituição [5 pontos], Domínio oral e escrito da língua portuguesa [5 pontos], Domínio oral e escrito da língua inglesa [5 pontos].

**Composição do Júri de Seleção:** Professor Doutor José Pedro Pinto de Araújo (presidente do júri), (vogal efetivo), Professora Doutora Joana Maria Gomes dos Santos (vogal efetivo), Professora Doutora Preciosa de Jesus da Costa Pires (vogal efetivo) e Professor Joaquim Orlando Lima Cerqueira (vogal suplente).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC ([www.ipvc.pt](http://www.ipvc.pt)). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos



Funded by  
the European Union



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*;
- Carta de motivação;
- Cópia do certificado de habilitações (conclusão do doutoramento)
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas).

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente, por e-mail** para [bolsainvestigacao@ipvc.pt](mailto:bolsainvestigacao@ipvc.pt) (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência BIPD\_01\_2025\_BioTreatED).



Funded by  
the European Union